



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

07 ABR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 325/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A TRIAGEM DE CRIANÇAS COM SUSPEITA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA QUE ESTÃO NA FILA DE ESPERA, NO SISTEMA DE REGULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal providencie a triagem de crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista que estão na fila de espera, no Sistema de Regulação, no município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a triagem é instrumento capaz de auxiliar na detecção de comportamentos atípicos, colaborando no diagnóstico e na percepção de outros sintomas relacionados ao Espectro do Transtorno Autista (TEA);

Considerando que, quanto antes o autismo for identificado, mais cedo as intervenções especializadas podem ser iniciadas. Isso pode resultar em melhorias significativas na qualidade de vida da criança, reduzindo a gravidade dos sintomas e promovendo maior autonomia;

Considerando que, atualmente aproximadamente 439 crianças e adolescentes estão na fila de espera da regulação, no nosso município;

Considerando que, o diagnóstico precoce oferece à família acesso a informações e orientações sobre o autismo, desmistificando conceitos errôneos e encaminhando-as para serviços e profissionais especializados, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos, além de grupos de apoio e associações;

Considerando que, a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna; razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS  
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO  
Vereador PP